



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 021/2024.

Instituí o Comitê Permanente de Prevenção e Combate à Violência na Câmara Municipal de Amontada, na forma que indica.

**OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, COM ASSUNTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Instituí o Comitê Permanente de Prevenção e Combate à Violência na Câmara Municipal de Amontada para promover ações desta finalidade.

Art. 2º A presente Lei deverá receber regulamentação através de decreto do Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de março de 2024.

**Raul Cacau de Menezes**  
Vereador

*Francisco Gonçalves Neto*  
**Francisco Gonçalves Neto**  
Vereador subscrito

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 20 / 03 / 2024

Servidor: ra

Matrícula: 264

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( ) Aprovado ( ) Desaprovado

(X) Arquivado

Em. 26 / 03 / 2024

*[Assinatura]*  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2024**

**Autoria:** Raul Cacau de Meneses e Francisco Gonçalves Neto

**Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

A instituição do Comitê Permanente de Prevenção e Combate à Violência na Câmara Municipal pode ser justificada por várias razões importantes:

- **Proteção dos Cidadãos:** O Comitê pode desempenhar um papel crucial na proteção dos cidadãos contra diversas formas de violência, como violência doméstica, bullying, violência urbana, entre outras.
- **Promoção da Segurança:** Ao desenvolver estratégias e políticas eficazes de prevenção e combate à violência, o Comitê contribui para a promoção da segurança e do bem-estar da comunidade local.
- **Enfrentamento de Problemas Sociais:** A violência muitas vezes está ligada a outros problemas sociais, como pobreza, desigualdade, falta de acesso a serviços básicos, entre outros. O Comitê pode trabalhar em conjunto com outras entidades para abordar essas questões de forma integrada.
- **Educação e Conscientização:** O Comitê pode realizar campanhas educativas e de conscientização para informar a população sobre os diferentes tipos de violência, seus impactos e como buscar ajuda.
- **Articulação com Instituições:** Ao estabelecer parcerias com instituições governamentais, organizações da sociedade civil e instituições de segurança, o Comitê pode fortalecer suas ações e alcançar melhores resultados na prevenção e no combate à violência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414


Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

- **Monitoramento e Avaliação:** O Comitê pode monitorar e avaliar os índices de violência na região, identificando tendências, áreas de maior incidência e avaliando a eficácia das políticas e programas implementados.

Essas são algumas das razões que justificam a criação do Comitê Permanente de Prevenção e Combate à Violência na Câmara Municipal, destacando a importância de abordar essa questão de forma abrangente e colaborativa.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de março de 2024.

  
**Raul Cacau de Menezes**  
Vereador

  
**Francisco Gonçalves Neto**  
Vereador subscrito